



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

PORTARIA Nº 657/2023

Nomeia em estágio probatório a Sra. **LUCIELI ANA WELTER**, aprovada em Concurso Público para o cargo de **Monitor de Educação**, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022.

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 108, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** a Senhora **LUCIELI ANA WELTER**, para ocupar o cargo de **Monitor de Educação**, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022, tendo prestado Concurso Público conforme Edital nº 001/2023, tendo logrado a classificação correspondente ao **3º lugar, com nota 73,20** e Edital de Homologação de Resultado Final de nº 08/2023 de 05 de maio de 2023, e abre prazo para tomar posse no cargo em 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do ato de nomeação, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022. Tendo em vista desistência e solicitação de final da fila pela Sra. Janaine Politowski, 2ª colocada, por meio do Protocolo nº 2.334 de 03.07.2023.

Guarani das Missões, 03 de julho de 2023.

ciente em 04 de julho
de 2023

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

Lucieli Ana Welter

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OSMAR ERUNESLAU SCREMIN
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTÓCOLO GERAL Nº 19591/2023
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 03107123-0

28/10/2023
Para cada posse,
fazer três termos.